



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 095, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração no que diz respeito à suplementação de rubrica para que o Setor da folha de pagamento possa proceder a restituição de gratificação por tempo de serviço não efetivado no período correto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	319092000000	Despesas de Exercícios anteriores	01	28541	R\$ 11.000,00
TOTAL					R\$ 11.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	449051000000	Obras e Instalações	01	28543	R\$ 11.000,00
TOTAL					R\$ 11.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Maio de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal